



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 06/2025 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 17 (dezessete) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(06 requerimentos)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
------	----------------	----------	---------------	---------

1	DENILZE DA SILVA MIRA	05504.014732/2018-67	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Amapá
2	DEUSDETH FARIAS BARBOSA	05504.010530/2018-46	AGENTE DE POLÍCIA	vínculo com o Governo do Estado do Amapá
3	JOSICLEIA DA CONCEIÇÃO PORTELA CARVALHO	05504.023904/2018-93	AGENTE ADMINISTRATIVO	vínculo com a Prefeitura Municipal de Oiapóque
4	MANOEL ANTONIO DIAS	05504.024578/2018-31	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	vínculo com o Governo do Estado do Amapá
5	SOLANGE MARIA COELHO COUTINHO	05504.010965/2018-91	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	vínculo com o Governo do Estado do Amapá
6	WELLINGTON TEMISTOCLES DA SILVA	05504.008319/2018-63	FISCAL DE TRIBUTOS	vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana

Processos DESPROVIDOS (10 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ANTONIO HELCIO SOARES DE SOUZA	05504.013070/2018-16	PATRULHEIRO RODOVIÁRIO	Insuficiência de comprovação do efetivo exercício de funções policiais em órgãos da Secretaria de Segurança Pública	Art. 6º da EC nº 79/14 c/c art. 6º da EC nº 98/17 c/c art. 28 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 25 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
2	CARLOS DAMASCENO	05504.018622/2018-74	PATULHEIRO RODOVIÁRIO	Não existe permissivo legal para a transposição	Art. 37, II da CR
3	CLEONICE FIGUEIREDO MELO	05504.012104/2018-47	TÉCNICO DE ORÇAMENTO PLANEJAMENTO	Não comprovação do nível de escolaridade necessário para o exercício do cargo (2º grau)	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 31, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
4	DINEUZA PIRES DE SOUZA	05504.021899/2018-84	MONITORA ESCOLAR	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias e ato admissional	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 14, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

5	EDSON SEGUNDO DE OLIVEIRA	05504.019146/2018-17	AGENTE ADMINISTRAIVO	Vínculo fora do período permitido pela emenda constitucional	Art. 31, da EC nº 19/98
6	JOAO BATISTA RODRIGUES MACHADO	05504.009131/2018-32	ADMINISTRADOR DE ABATEDOURO	Não comprovação de vínculo com empresa pública ou sociedade de economia mista que haja sido constituída pelos ex-Territórios Federais ou pela União para atuar no âmbito do ex-Território	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/2018 c/c Art. 10, VII, da Portaria 1.418/2024
7	JORDELANI DO SOCORRO GRACA DA SILVA	05504.004565/2018-46	SECRETÁRIA ESCOLAR	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
8	MANOEL GRACAS BARBOSA SILVA	DAS DA 05504.018668/2018-93	CARPINTEIRO	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
9	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS MATIAS	DA 05504.016837/2018-51	SERVENTE	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
10	PAULO SERGIO TENTES MORAIS	05504.018902/2018-82	TRABALHADOR RURAL	Empresas Públicas/Sociedades de Economia Mista criada após 05/10/1988 sob poder de tutela do Estado do Amapá	Art. 2º ,VI da Lei 13.681/2018

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (01requerimentos)**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal

1	COSME DAMIÃO DA SILVA LOPES	05504.006651/2018-93	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	DE	Ofício de esclarecimento quanto ao vínculo	Art. 13, 14, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
---	-----------------------------	----------------------	----------------------------	----	--	--

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 24/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 24/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 24/02/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 24/02/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Membro de Câmara**, em 24/02/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 24/02/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48788001** e o código CRC **389AECDB**.